

PROCESSO N.º 99.12

PARECERES N.ºs 99.12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento do Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 73/2012

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO COOPERATIVISMO NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1.º.** Fica por esta Lei instituído o **Dia Municipal do Cooperativismo** no Município de Assis, a ser comemorada no primeiro sábado de julho de cada ano.
- Art. 2.º.** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Assis.
- Art. 3.º.** No Dia do Cooperativismo poderão ser realizados seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem o setor cooperativista, através de ações do Poder Executivo, Legislativo, das Cooperativas e/ou Órgãos que representam o setor.
- Art. 4.º.** As eventuais despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 5.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei que "Institui o Dia Municipal do Cooperativismo no Município de Assis e dá outras providências".

O presente projeto de lei tem como objetivo dedicar um dia para fortalecer este modelo de negócio que trás em sua essência um sistema econômico baseado na cooperação entre as pessoas e está crescendo em nosso país. Estima-se que no Brasil, cerca de 30 milhões de brasileiros são atendidos por empresas cooperativas. No mundo, cerca de 1 bilhão de pessoas, em mais de 100 países são atendidas por cooperativas.

Cooperativa

São organizações de pessoas que se unem em busca de melhoria de renda, baseadas em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Tem características próprias e se fundamenta na valorização do ser humano.

O empreendimento cooperativo busca a solução de problemas que, de maneira individual, seriam mais difíceis de ser resolvidos. Sua missão é viabilizar economicamente o associado, mediante prestação de serviços, desenvolvimento profissional e cultural. As cooperativas funcionam como referência e centros de segurança para seus cooperados e dividem-se em 13 diferentes setores: Agropecuário; Consumo; Crédito; Educacional; Especial; Habitacional; Infraestrutura; Mineral; Produção; Saúde; Trabalho; Turismo e Lazer; e Transporte.

O cooperativismo

A idéia de trabalhar com o modelo cooperativo surgiu no século XVIII, após a Revolução Industrial, na Inglaterra. Um grupo de 28 operários na cidade de Rochdale, na região de Manchester, em sua maioria tecelões, se uniu para superar as dificuldades e buscar uma forma de organização mais justa e democrática. Em 1844, nascia a primeira cooperativa moderna, a Sociedade dos Probos de Rochdale, pertencente ao Ramo Consumo, e, com ela, o movimento cooperativista começava a ganhar espaço no mundo. Em 1848, já eram 140 membros e, 12 anos depois, chegou a 3.450 associados com um capital de 152 mil libras



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Hoje, o setor cooperativo reúne 1 bilhão de pessoas em mais de 100 países, responde pela geração de mais de 100 milhões de empregos e está presente nos cinco continentes. Em 2010, as 300 maiores cooperativas do mundo tiveram uma movimentação econômico-financeira de R\$ 1,6 trilhão. A Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo (Copersucar) está entre elas.

Os cooperativistas são representados mundialmente pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), uma instituição independente e não governamental. Atualmente com sede em Genebra, a ACI foi fundada em Londres, em 1895, e seus integrantes são organizações de cooperativas atuantes em diversos setores econômicos.

No Brasil

No Brasil, a prática do cooperativismo teve início no final do século XIX, mas a cultura já poderia ser observada desde a época colonial. Ela se desenvolveu tanto no meio urbano quanto no rural, tendo forte influência das culturas alemã e italiana, principalmente na área agrícola. Os imigrantes trouxeram de seus países de origem a bagagem cultural, o trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias, que os motivaram a organizar-se em cooperativas.

Com a propagação da doutrina cooperativista, as cooperativas tiveram sua expansão num modelo autônomo, voltado para suprir as necessidades dos próprios membros, evitando, assim, a dependência de outros fatores do mercado.

Para atuar em defesa do movimento cooperativista, foi criada em 1969 a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), entidade reconhecida como representante oficial do setor no país. A OCB é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com neutralidade política.

Em 1971, ocorreu a regulamentação do segmento, com a sanção da Lei 5.764, na qual são especificadas as regras para a criação de cooperativas.

Considerando o número de cooperativas e o potencial que elas possuem, cada uma na sua área e abrangência, é que solicitamos a aprovação deste projeto de lei para que a Câmara Municipal de Assis possa organizar um evento que reconheça e valorize o sistema cooperativista. Acreditamos que este é o meio para uma sociedade mais fraterna, solidária e justa.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Ano internacional das Cooperativas

O ano de 2012 foi decretado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Ano Internacional das Cooperativas. O marco é fruto da estreita relação entre a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e a ONU, que têm como objetivo comum buscar o desenvolvimento econômico sustentado, a mitigação da pobreza e a intercooperação. Dessa aproximação, resultou, em 2009, a Resolução A/RES/64/136, que institui o ano comemorativo.

O lema escolhido para marcar as ações de 2012 reflete a necessidade de mudanças de paradigmas na economia. O slogan "Cooperativas constroem um mundo melhor" mostra o espírito cooperativista, comprometido com o desenvolvimento global.

Entre os objetivos, o Ano Internacional das Cooperativas quer aumentar a consciência pública sobre as cooperativas, além de promover a conscientização na rede global sobre o cooperativismo e seus esforços para fortalecer as comunidades, a democracia e a paz. A idéia ainda é promover a criação e o crescimento de cooperativas e desenvolver ações para atender às necessidades socioeconômicas do setor. Além disso, as comemorações visam encorajar os governos para estabelecer políticas, leis e regulamentos que levam à criação, crescimento e sustentabilidade das cooperativas.

A temática reflete não apenas o espírito cooperativista, mas também o compromisso do segmento com o desenvolvimento global. Com isso, a ONU sugere ações ligadas ao empoderamento feminino, à inclusão de jovens no mercado de trabalho e ao empreendedorismo, que mostram o cooperativismo como instrumento para geração de renda e, conseqüente, redução da pobreza.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 73/2012
PARECER Nº 99/2012

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO C
OOPERAQTIVISMO NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ APARECIDO FERNANDES, e visa instituir no Município de Assis o dia Municipal do Cooperativismo a ser comemorada no primeiro sábado de julho de cada ano, oportunidade em serão realizados seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem o Cooperativismo.

A iniciativa do projeto é concorrente e, não fere ele quaisquer leis hierarquicamente superiores,

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto é constitucional e poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples, ou seja, será necessário o voto favorável da metade mais um dos vereadores presentes à sessão, nos termos do art. 52, do Regimento Interno desta Casa c.c. art. 51 da Lei Orgânica do Município de Assis.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

É o parecer.

Assis, 14 de agosto de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico